
Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2019.

Expediente: Análise de mérito – Proposta de parceria internacional com a American University of Cairo. Interessado: Sílvio Carneiro

Relator: Tiago Rodrigues

Contexto e Histórico:

Trata-se de proposta de colaboração científica internacional do Prof. Sílvio Ricardo Gomes Carneiro (CCNH/UFABC) com American University of Cairo (AUC) para desenvolvimento do projeto intitulado “Extimacidades: Teoria Crítica a partir do Sul Global”. O projeto propõe a criação de uma rede de colaboração internacional para o desenvolvimento de atividades interinstitucionais compartilhadas, tais como colóquios, conferências e *workshops*, envolvendo Pesquisa e Pós-Graduação. Tal projeto tem financiamento aprovado pela The Andrew W. Mellon Foundation e tem duração prevista de 36 meses.

Avaliação:

Abaixo estão apresentadas as considerações quanto:

1) Ao mérito: O projeto envolve colaboração entre pesquisadores de diversos países, o que contribui para a internacionalização da UFABC nesta área de inserção (Filosofia, Teoria Crítica) e teve seu mérito reconhecido por agência de fomento, que concedeu financiamento para a sua execução.

2) Ao valor: o valor percebido declarado está em acordo com o estabelecido na Resolução ConsUni 135 de 26/03/2015, que reza em seu Art. 6º que “o *limite máximo da soma de remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, inciso XI, da Constituição*”. Assim, o valor a ser percebido em 36 meses será de US\$ 66.000,00, ou seja, cerca de R\$ 6.970,00/mês que somados ao valor líquido do contracheque, é inferior ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (em torno de R\$ 39 mil).

3) Horas dedicadas – a Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, reza no Art. 10, parágrafo 4, que “as atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais”. O solicitante declara que serão empenhadas 32 horas/mês para o desenvolvimento do projeto, ou seja, 8 horas/semanais, atendendo ao disposto na legislação. Entretanto, considerando que trata-se do máximo permitido e o projeto tem duração de 36 meses (3 anos), deve-se salientar que o solicitante ficará



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

impossibilitado de exercer qualquer outra atividade desse fim por esse período de tempo de execução do projeto.

Conclusão:

Favorável à aprovação do documento.